



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

End.: Praça Sarges Barros, nº 252, Bairro: Centro, Igarapé-Miri, Estado do Pará

Igarapé-Miri, 04 de Maio de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ - MIRI** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o julgamento exarado, tendo recebido o presente processo e verificado sua estrita conformidade com a Lei e a economia para o erário público Municipal, pelo que, enalteço o trabalho realizado pelo Senhor **MÁRCIO SERRÃO DA SILVA** como Pregoeiro, **MILDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA** como Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, todos designados pela Portaria nº 508/2015, de 17 de Novembro de 2015, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, que presidiram os trabalhos do Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, considerado **POR ITEM**, Tipo Sistema de Registro de Preços (**SRP**), cujo objeto da presente licitação é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

1. Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016**, realizado pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DOE, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-DOU**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI - Estado do Pará, em 04 de Maio de 2016.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri